

DESPORTO ESCOLAR

Citando o Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A (Regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo), no seu Artigo

3º, alínea s) define Desporto escolar como o “ conjunto de práticas lúdicas desportivas e de formação desenvolvidas como complemento curricular e ocupação de tempos livres dos alunos, devendo este assentar num regime de participação voluntário, integrado no plano de atividades da unidade orgânica e coordenado no âmbito do sistema educativo em articulação com o sistema desportivo.”

Neste sentido são atribuições desta unidade orgânica, no âmbito do desporto escolar e da promoção desportiva, as seguintes:

- contribuir para a promoção de estilos de vida ativa e saudável na Comunidade onde se insere;
- Manter o Clube Desportivo Escolares “Os Fuseiros” como forma de envolver a comunidade educativa nas áreas do desporto e da atividade física;
- promover e incentivar a participação de representações em competições e outros eventos desportivos, como forma de melhorar a sua ligação à comunidade;
- criar oportunidades de participação da comunidade em eventos de natureza desportiva e recreativa;
- utilizar o desporto como forma de promoção da sua imagem junto da comunidade onde se insere.

O Desporto Escolar tem operacionalidade através das Atividades Desportivas Escolares (ADE) e constituem o primeiro nível na participação das atividades no âmbito do Desporto Escolar. De caráter facultativo inserem-se nas atividades de enriquecimento curricular e desenvolvem-se para além da carga horária semanal.

Os alunos do 2º ciclo têm à sua disposição dois tempos semanais de quarenta e cinco minutos de atividades desportivas escolares e têm os seguintes objetivos:

- Desenvolver globalmente o jovem respeitando as etapas de formação e os níveis de aptidão motora;
- Prolongar e complementar as aulas curriculares de Educação Física;
- Proporcionar o convívio entre turmas da escola;
- Fomentar o hábito e apetência para a prática regular de atividade física;
- Proporcionar a participação dos jovens em competição formal, integrada num processo de formação adequado e orientado;
- Promover a realização de atividades multidisciplinares na Escola.

CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR “OS FUSEIROS”

O Desporto Escolar também tem a sua operacionalidade através do Clube Desportivo Escolar “Os Fuseiros” e constitui nível mais elevado na participação das atividades no âmbito do Desporto Escolar.

O Clube Desportivo Escolar “Os Fuseiros” está sediado na escola e reconhecido pelo órgão executivo, com o objetivo de desenvolver atividades, preferencialmente orientadas por docentes da escola ou por técnicos habilitados pelas Associações Desportivas para o trabalho na formação de jovens desportistas nas diversas modalidades, e que sejam reconhecidas pelos Conselhos: Executivo e Pedagógico, de interesse educativo.

Os associados do clube desportivo serão maioritariamente alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação da escola e a sua gestão e acompanhamento do desenvolvimento das atividades físicas são da responsabilidade dos seus órgãos diretivos.

O Clube tem na sua essência os seguintes objetivos:

- estabelecer uma articulação entre o desporto associativo e o desporto escolar;
- estabelecer uma articulação entre o desporto escolar e o programa de Educação
- promover o desenvolvimento de diferentes modalidades, como o basquetebol, voleibol, atletismo, entre outras, nos diversos escalões de formação;
- contribuir para o bem-estar da população escolar;
- implementar o treino/competição em meio escolar;
- Aumentar de número de atletas praticantes;
- Diversificação da oferta desportiva na escola.